



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 133/2014

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 018/2014

5.º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONTRATO PRIMITIVO Nº 096/2014

*Pela celebração do presente 5.º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência Contratual, de um lado a **COOPERARPE – Cooperativa de Catadores de Material Reciclável de Presidente Epitácio-SP**, estabelecida à Rua Rio de Janeiro, n.º 2-32, Vila Palmira, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 20.250.516/0001-00, representada neste ato pela sua presidente a Sr.ª **Érica Heloísa Petrúcio**, brasileira, solteira, maior, catadora de material reciclável, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 28.230.051-X SSP/SP inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 227.481.858-46, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte, n.º 6-52, na Vila Santa Rosa, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **Cássia Regina Zaffani Furlan**, Prefeita Municipal, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 16.851.892-2 - SSP/SP, inscrita no CPF n.º 246.438.648-00, residente e domiciliada à Rua Porto Alegre, n.º 16-25, Apartamento n.º 23, Vila Santa Rosa, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Preço, Condições de Pagamento

Pelo objeto deste termo de aditamento, o CONTRANTE irá remunerar a CONTRATADA o valor mensal máximo pela prestação de serviços de R\$ 23.599,68 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), perfazendo o valor total estimado em R\$ 47.199,36 (Quarenta e Sete Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos), para a coleta mensal estimada de 48 (quarenta e oito) toneladas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores mensais a serem pagos a CONTRATADA serão composto da seguinte forma:

- a) R\$ 491,66 (quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) por tonelada de material reciclado coletado, mediante pesagem efetuada em conjunto pela CONTRATANTE e CONTRATADA, acompanhada das Notas Fiscais de entrada, limitada a 48 (quarenta e oito) toneladas mês.

“Jóia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CEP: 19470-000
Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br
Secretaria de Administração
Divisão de Licitações

CLÁUSULA SEGUNDA Da Vigência

A vigência do presente termo aditivo de supressão terá início em 31 de março de 2.018 e seu término em 31 de maio de 2.018, podendo ser renovado ou rescindido nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes da execução deste termo aditivo de prorrogação de vigência contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02 - Executivo
- 2.11 - Secretaria de Obras, Habitação e Infra-Estrutura
- 15.452.0057.20.45.000 - Departamento de Urbanização e Limpeza
- 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica (7271)
- 3.3.90.39.78.00.00 - Limpeza e Conservação (7304)

CLÁUSULA QUARTA Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas constantes no contrato primitivo e respectivos termos aditivos ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 30 de Março de 2.018.

COOPERARPE – COOP. DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE PRES. EPITÁCIO-SP
ÉRICA HELOÍSA PETRÚCIO
DIRETORA - PRESIDENTE
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

ANA PAULA DA MOTA SOUZA
RG: 28.540.397-7 – SSP/SP
CPF: 273.338.568-28

“Jóia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”